



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2823/2018, de 12 de janeiro de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n° 2776/2017 (LDO para 2018), e n° 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal n° 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal n° 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de **R\$ 705.925,00 (setecentos e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal do		
	Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	912-EA	234.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	912-EA	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	913-EA	431.925,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	913-EA	20.000,00
TOTAL			705.925,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

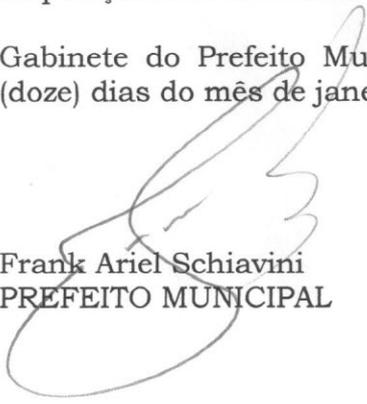


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MAPA/Aquisição de Retroescavadeira	MAPA	912	254.000,00
MAPA/Aquisição de motoniveladora	MAPA	913	451,925,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			705.925,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365